



Decreto N° 2630 - de 29 de Novembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e de outras providências.

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2526, 31 de Agosto de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

| | | |
|--|-----------------|-------------------|
| 2.07.02.10.302.0003.2.0067-164 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA | - - R\$ | 215.115,17 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - R\$ | 215.115,17 |
| Total da Unidade 07 | - - R\$ | 215.115,17 |
| Total da Instituição 02 | - - R\$ | 215.115,17 |
| Total Geral Acrescido | - - R\$ | 215.115,17 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|---------------------|-----------------|------|
| Total Geral Anulado | - - R\$ | 0,00 |
|---------------------|-----------------|------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 29 de Novembro de 2021

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91

Renata Maciel Silva
CPF: 097.938.676-4
Secretaria Executiva do Gabinete